



NOTAS PORTUGUESAS

O caso dos documentários nacionais

SEGUNDO o decreto de 6 de Maio de 1927, «torna-se obrigatória em todos os espectáculos cinematográficos a exhibição de uma película de indústria portuguesa com o mínimo de cem metros, que deverá ser mudada todas as semanas e, sempre que seja possível, apresentada alternadamente, de paisagem e de argumento e interpretação portugueses». Assim o estabelece o artigo 136.º

O Estado facilita a observância desta justíssima exigência legal com a seguinte disposição do parágrafo único do mesmo artigo: «Ficam isentas de direitos alfandegários as películas virgens, negativa e positiva, comprovadamente destinadas a ser impressionadas no país».

Cumpra-se, de facto, a lei, quanto à projecção dos escasos cem metros de fita portuguesa, mas sem outro intuito senão o da mera observância do princípio legal, pois que, quanto à qualidade e à variedade dos filmes exibidos com assunto português, temos conversado!

Salvo raras excepções, as películas documentárias da nossa terra não correspondem, em virtude das deficiências de vária origem que as caracterizam, ao que podíamos e devíamos esperar delas. As de ordem técnica filiar-se hão, possivelmente, quer na pobreza do *outillage* e de laboratórios, quer na de merecimentos profissionais e de bom gosto de quem realiza essas obras. Será, porventura, fácil produzir interessantes e valiosos documentários sem aperfeiçoadas câmaras cinematográficas, sem segurança no manejo da manivela e sem uma visão exacta das formas de paisagem, do pitoresco dos costumes, do flagrante das ocorrências e do papel que, para a cultura nacional, representa a fixação do trabalho em plena actividade, no campo, na oficina, no quartel, na escola?

Dir-nos hão que as firmas exhibidoras de filmes, às quais incumbe observar com rigor o artigo 136.º do decreto de 6 de Maio de 1927, são as primeiras a descurar a qualidade das fitas portuguesas, a que não ligam nenhuma espécie de importância. Corram os cem metros e é o bastante. Está cumprida a lei. Sim, senhores; cumpriu-se quanto à letra, mas não quanto ao espírito. As firmas directas ou indirectamente exhibidoras, e de um modo especial as portuguesas, fariam uma afirmação de patriotismo e de sincero interesse pela criação e pelo desenvolvimento da cinematografia nacional, se fomentassem a execução de películas nossas, de geito a que das suas telas fôsem gradualmente banidas as insignificâncias e as borrarças que por vezes lá se projectam e cuja ausência de valor sobressai com tanto maior vulto quanto mais notáveis são os

documentários estrangeiros a que, em regra, servem de remate. Este caso da observância do artigo 136.º chega, amiúde, a revestir proporções de escândalo. Por exemplo: quando a mesma película portuguesa, como se fôsse nova e inédita, passa de cinema em cinema, saltando do Tivoli para o S. Luís, ou do Condes para o Tivoli, de modo que o espectador já conhece de cór e salteadas as lagoas da serra da Estrela, as regatas de Cascais, as tristes batalhas de flores e as paradas do 5 de Outubro. Assim, com uma produção reduzida, se ilude a lei e não há maneira de fazer progredir, embora sob um restrito aspecto, a cinematografia lusa.

Corre-se ao engodo de um título como este: *As festas de Nossa Senhora do Cabo em Sintra*. Não nos lembramos da razão social da casa produtora do filme. Queremos tam somente comentar factos concretos e não atacar pessoas. Fomos ver a película e sofremos uma decepção. Já a receavamos. O contrário é que seria uma agradável surpresa! *As festas de Nossa Senhora do Cabo em Sintra* limitavam-se à condecoração dos bombeiros voluntários em Setúbal, ao arraial da praça da República e à entrada e à saída do sr. general Carmona, quando esteve nos paços do Concelho e no velho palácio real.

Onde a Senhora do Cabo, a sua minúscula imagem, de tamanha devoção no termo de Lisboa? Onde a missa campal de Setúbal celebrada pelo Arcebispo de Mytilene, pouco passante da hora meridiana de um dia de verão e de sol? Onde um quadro dos «anjos», um grupo dos festeiros, um trecho do desfile da procissão, um aspecto — que seria curioso — do fogo de artifício? Onde uma fase do concurso hípico? Onde uma idea do movimento e do bulício da gente da cidade e das aldeias que confluem a Sintra e se aglomerou na formosa vila? Coisa nenhuma! Apenas, como prólogo, a estafada vista das ameias do Castelo dos Mouros e parece-nos que também a da Pena...

Objectar-se há que a maior parte dos números festivos se não podia filmar por insuficiência de luz. O caso não ocorreu, decerto, com a missa campal, mas, seja como fôr, aspectos característicos das festas religiosas e profanas e que não estavam sujeitos à tirania da hora ou aos caprichos da luminosidade atmosférica não foram aproveitados decerto por outros motivos. Não figurariam, porventura, entre elles, em primeiro lugar, o de nem todos os operadores terem a perspicácia, o senso estético, a sciência de composição, o culto espírito que se reclamam dos realizadores, e em segundo o de não se poderem fazer filmes, embora documentários, sem dispêndio de capital?

Com efeito, as mesmas fitas documentárias, para satis-

fazerem cabalmente, demandam, de quem as executar, qualidades de visão, cultura e realização que só raras vezes se congregam num simples operador. *As festas da Senhora do Cabo* podiam ser um documentário interessantíssimo. Como, provavelmente, custaria dinheiro e reclamava um director, para que o fôsse, e faltaram ambos, qual foi o resultado? Uma pequena mistificação!

Não estranhe quem nos leia o demorarmos-nos nas considerações que ficam bordadas acerca de uma fita que visou a corresponder a uma disposição da lei. O que succedeu com esta acontece naturalmente com outras. Invo-car-se hão, para explicar a mesquinhez dos filmes nacionais, em geral, a pobreza de recursos das firmas produtoras e a indiferença glacial das exibidoras. Ora é necessário que semelhantes obstáculos se removam com um pouco de boa vontade e de patriotismo, e que o Estado concorra para tal, mercê de concessões ainda mais extensas que as estabelecidas no decreto de 6 de Maio de 1927.

Desconhecemos as medidas officiaes que, há largo tempo, veem sendo annunciadas, e cuja tardança ignoramos em que é que se filia. Oxalá se não esquecessem nelas providências atinentes não a que passemos a ser um país produtor de filmes de larga metragem, de um dia para o outro, sonho de mente delirante, mas que permitam produzir algumas películas aceitaveis em qualquer parte. Para o conseguirmos, importa que as casas alugadoras e exibidoras se compenetrem de que isso é um caso de consciencia e em que a sua própria dignidade está em jogo.

O menosprezo a que se votam os escassos metros de filme português projectados por imposição legal nas telas dos nossos cinemas infere-se de pequenos factos visiveis e bem sensiveis para toda a gente. Recordemos. Projectava-se em certa sala da Avenida um documentário de festas realizadas numa populosa vila do norte e nas quais se incluíam cortejos de character cívico, militar e religioso. Durante essa apressada exhibição a orquestra conservou-se muda. Então, da platea, algumas vozes, como que em côro, gritaram: «Toca a música!» O clamor e a exigência não podiam ser mais justificados...

Ouvimos que homens da manivela, manifestando-se em entrevistas na Imprensa, não pouparam os criticos cinematográficos aos rigores e aos exageros das suas censuras, dos seus doestos e das suas opiniões de incompetência. Com effeito, há que censurar severamente na attitude desses criticos. O quê? A benignidade inalteravel e a silenciosa indulgência com que tem procedido diante da obra de alguns operadores — e da especulação commercial a que ela dá ensejo, quando vemos essa obra andar no giro das estreias semanais dos vários cinemas.

Os alugadores e exhibidores de fitas necessitam de olhar por este assunto muito a sério. Patrocinem elles a produção das pequenas películas nacionais, e será um passo a caminho do estabelecimento da industria do filme português. O que se está fazendo não é bonito, nem decoroso, nem patriótico. Não haverá, porém, excepções? Certamente que sim. Constituem a confirmação da triste regra. Não comecemos pelo fim, mas pelo principio, animando e coadjuvando os que alguma coisa valem e desejam produzir conscienciosa e honestamente.

AVELINO DE ALMEIDA

O BOM HUMOR...

Na noite da reabertura do Central Cinema, antes de começar o espectáculo e já com a lotação esgotada para os primeiros dias, um público enorme, recrutado em todas as classes, público de cinéfilos e de mirones, desfilar no elegante vestibulo. Eram pessoas ainda na esperança de obter lugar, outras apenas para verem e se informarem. Estavam afixadas a tabela de preços e a tableta que declarava não haver bilhetes.

Entre o público que acorreu não faltavam os antigos frequentadores do popular salão, hoje uma das primeiras salas de Lisboa em luxo, comodidade e bom gosto. Um *gavroche*, de cabelo revoltado, olhar intelligente e vivo, traje descuidado, admirador de Ricardito e do seu cavallo, entrou, examinou, manifestou na fisionomia a surpresa e, ao mesmo tempo, com a rapidez do relâmpago, uma certa pena de não poder assistir ao espectáculo. Não quiz, porém, que os circunstantes adivinhassem a sua magoa, quasi o seu despeito, e, dando meia volta, saiu-se com esta frase solene:

— Isto ainda cheira muito a tintas... Até faz mal a um homem!

E foi-se.

Não cheirava nada... Mas se o garoto entendeu que era preciso arranjar uma desculpa airosa da sua retirada, como se fôsse coisa de estranhar que elle, o assiduo, o frequênte de sempre, o inevitavel cliente do Central, não tivesse entrado, que importa que fingisse irritada a sua pituitária?

JACINTO FREIRE

Rectificação necessária

No artigo do nosso presado companheiro de trabalho José da Natividade Gaspar, inserto no último numero de *Cinéfilo*, houve uma lamentável troca de graneis, que nos apressamos a indicar, pedindo aos leitores nos relevem semelhante lapso, a esta hora decerto notado e corrigido pela sua intelligência.

Da 9.^a linha da 2.^a columna da pagina 18, onde se lê «...fôra declarada a guerra», deve passar-se à pagina 19, onde, em itálico, se lê «motivo bélico» (1.^a columna, 31.^a linha).

Da 11.^a linha, 1.^a columna da página 20, onde se lê «A Madelon (vide *Cinéfilo* n.º 10)», volta-se à pagina 18, onde se lê «Bull que fôra promovido a cabo» (10.^a linha da 2.^a columna), prosseguindo até pagina 19, onde, na frase em itálico «Os temas do amor e Melisande» finda a 1.^a parte (30.^a linha da 1.^a columna).

Lapso tipográfico e de revisão, queira também desculpá-lo benignamente o autor do artigo.

CINEMA CONDES

¶ sala preferida do público pela comodidade e pelos filmes

Brevemente: **Signal de Alarme**

«Matinéés» elegantes às terças e quintas feiras

ESTE NÚMERO FOI VISADO PELA COMISSÃO DE CENSURA